

RESOLUÇÃO Nº 119/CSMPM, de 16 de junho de 2021.

Altera a Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 29-A e parágrafo único à Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 29-A As portarias de instauração dos procedimentos disciplinares consignarão o termo final do prazo prescricional.

Parágrafo único. No momento da autuação do procedimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), consignar-se-á o termo final do prazo prescricional do campo Especificação, acessível pelo botão Consultar/Alterar Processo, no formato PRESCREVE EM dd/mm/aaa."

- Art. 2º Alterar a redação do caput do art. 31 e acrescentar o inciso III ao mesmo dispositivo da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:
 - "Art. 31 O acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público Miltiar, nos termos do art. 139, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, será realizado pelo Corregedor-Geral, a quem caberá:

(...)

- III zelar para que o período de afastamento de Membro, exceto nas hipóteses previstas em lei, não seja computado como de efetivo exercício para fins de estágio probatório (LC nº 75/93, art. 204, § 3°)."
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Dra. Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Dr. Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Dr. Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro-Relator Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro